

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 008-2024 – Processo 31-2024, com fulcro art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa IRMÃOS TORTELLI LTDA – CNPJ 90.241.357/0001-54, para aquisição de 01 aparelho desfibrilador, pelo valor total de R\$ 28.990,00 (vinte e oito mil, novecentos e noventa reais), conforme documentos da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 40-2024.

Ibirubá - RS, 02 de fevereiro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito